



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO 2021**

**EDITAL GDG N.º 01/2021**

**O PROFESSOR DOUTOR DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **08/02 à 01/03/2021**, estarão abertas as inscrições para as provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, para preenchimento de 26 (**vinte e seis**) vagas para o nível de Mestrado.

O Programa de Pós Graduação em Psicologia e Saúde, Mestrado Acadêmico da FAMERP encontra-se estruturado na Área de Concentração – Comportamento e Saúde – com duas Linhas de Pesquisa:

- a) Psicologia da Saúde (PS)
- b) Psicologia e qualidade de vida: atividades saudáveis e intervenções profissionais (EQV)

**1. INSCRIÇÕES:**

**1.1. Período de inscrições: 08/02 à 01/03/2021**

**1.2. Taxa de inscrição:** R\$500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da FAMERP.

**OBS:** O candidato que apresentar as condições legais para requerer a **redução da taxa de inscrição**, nos termos da Lei 12.782/2007, deverá se inscrever no período **25 à 26/02/2021**, até às 16 horas, entregar a documentação exigida no item 4 (Da redução da taxa de inscrição) juntamente com os documentos especificados no item 1.4.

**1.3. Local de inscrição:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (ponto de referência: ao lado do Comitê de Ética). Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro, São José do Rio Preto/SP, Fone: (17) 3201-5876

Horário de atendimento: **9 às 12 horas** (horário restrito em decorrência da pandemia)

Endereço Eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/psicologia>

**1.4. Documentos exigidos para inscrição:**

- 1) Requerimento (modelo próprio) disponível no site da FAMERP;
- 2) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição deferida, entregue pela Tesouraria;
- 3) Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente;
- 4) Currículo LATTES atualizado no ano de **2021**, devidamente organizado, a partir de <http://lattes.cnpq.br>;
- 5) Xerox simples da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;  
OBS: será aceito no lugar do CPF, cópia de identidade que possua número do CPF.
- 6) Xerox simples do comprovante de Endereço Residencial;
- 7) Estrangeiros: apresentar cópia do passaporte válido;
- 8) Carta de aceitação do Orientador, totalmente preenchida e assinada (modelo anexado);



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

- 9) Projeto de pesquisa (impresso e encadernado em espiral, uma via), conforme especificado no item 2.2.1.
- 10) Certificado de proficiência em língua inglesa, caso possua.

## 2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

### 2.1. Primeira Fase – Eliminatória (Etapa on line):

**Data:** 10/03/2021 às 10:00h

Avaliação da habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. A prova será on line com duração de 2 (duas) horas. O candidato deverá ter acesso à internet e deverá permanecer com a câmara aberta durante a realização da prova.

**Condições de vídeo-chamada:** em ambiente isolado, com iluminação padrão, o candidato deve se certificar que sua webcan (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu fone e microfone. Próximo do horário de realização da prova o candidato deverá acessar o link fornecido por meio do e-mail. Será enviado um link de acesso com 24 horas de antecedência. A prova será realizada pela Plataforma Google Education. Não haverá tolerância de tempo.

Uma vez iniciado o exame, o candidato não deverá sair da página do exame, mudar de aba, trocar de dispositivos ou afins. Não será permitida a realização da prova por meio de smartphone.

**Motivo de desclassificação do candidato:** uso de outras abas do navegador além daquela aberta para o exame e leitura do texto, uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (login será permitido em apenas um equipamento eletrônico).

A média para aprovação será de 7,0 (sete inteiros).

**Não haverá revisão de prova.**

**Resultado:** O resultado da prova eliminatória será publicado no dia 12/03/2021, até às 17h00 pela Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/psicologia>

O candidato poderá também apresentar certificados dos seguintes testes de proficiência de língua inglesa: **TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*) – (área biológica ou saúde), **TOEFL Computer Test** (*Test of English as a Foreigner Language*), IELTS, TOEIC com registro de nota igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)** ou **70 (setenta)** ou, ainda, **Cambridge Exams** (*FCE; CAE, CPE, Linguaskill Placement Test*), com registro de nota mínima C1, dentro do prazo de validade de dois anos, a serem homologados pelo Conselho de Área/PPG em Psicologia e Saúde. Os casos omissos serão analisados. **Os documentos de certificação de proficiência deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, no período de inscrição.**

**OBS:** O Candidato cuja documentação de certificação for homologada pelo Conselho de Área /PPG em Psicologia e Saúde não precisará realizar a Avaliação de habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa. Estará automaticamente aprovado nesta fase.

### 2.2. Segunda Fase - Classificatória

A segunda fase desse Processo Seletivo consta de avaliação do projeto de pesquisa por uma comissão examinadora, composta por docentes credenciados no Programa de Pós-



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

graduação em Psicologia e Saúde (nota de 0,0 a 10,0), de arguição oral (nota de 0,0 a 10,0) e análise do Currículo Lattes (nota de 0,0 a 10,0).

**2.2.1 Projeto (Etapa não presencial para o candidato):**

O projeto deverá ter no mínimo dez e no máximo 15 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo, todas as margens com 2,5 cm), contendo os seguintes itens: a) capa: nome da(o) candidata(o), título da pesquisa (modelo no site da FAMERP ([www.famerp.br](http://www.famerp.br) - pós-graduação em psicologia); b) sumário; c) justificativa; d) introdução contendo contextualização do objeto de estudo com base na literatura, problema de pesquisa, objetivos e relevância do estudo; e) metodologia (participante, materiais e procedimento); f) plano de análise de dados; g) aspectos éticos; h) resultados esperados; i) orçamento; j) cronograma; k) referências; l) indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa. Utilize as Normas APA – 6ª edição para apresentação do projeto: American Psychological Association (2012). Manual de Publicação da APA. Porto Alegre: Penso.

Itens de avaliação do projeto de pesquisa	Pontuação
Apresentação	0,5
Revisão de literatura (contendo referências bibliográficas pertinentes e atuais - 70% dos últimos 5 anos)	2,0
Relevância do projeto de pesquisa	1,5
Coerência (título, objetivo e metodologia)	4,0
Exequibilidade do projeto e cronograma	1,0
Qualidade da redação	1,0

**Arguição oral (Etapa on line):**

A arguição oral possui os seguintes itens de avaliação: Arguição e adequação do Projeto às linhas de pesquisa do Programa (5,0); Impacto do projeto de pesquisa no contexto social (2,5); Motivação, interesse, disponibilidade, compromisso (2,5), por uma comissão examinadora, composta por docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Psicologia e Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

**Data: 24/03 a 26/03/2021**

**Horário:** 8h00 às 12h00 ou 14h00 às 17h00.

**Local:** on line, em dia e horário estabelecidos com antecedência. Será enviado um link de acesso com 24 horas de antecedência. A entrevista será realizada pela Plataforma Google Education.

**Condições de vídeo-chamada:** em ambiente isolado, com iluminação padrão, o candidato deve se certificar que sua webcan (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu fone e microfone. Próximo do horário de realização da entrevista o candidato deverá acessar o link fornecido por meio do e-mail.

**Currículo Lattes Atualizado no ano de 2021 (Etapa não presencial para o candidato):**



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

Os itens de avaliação do Currículo Lattes são: Formação acadêmica (3,0), Atividades profissionais (2,5) e Atividades científicas e de pesquisa dos últimos cinco anos (2016-2020) (4,5).

**Resultado:** O resultado da prova classificatória será divulgado no dia **01/04/2021**, até às 17h00 pela Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/psicologia>

### **2.3. Resultado Final:**

A média do candidato se dará por meio da soma das notas da primeira etapa (projeto de pesquisa) e da segunda etapa (Entrevista e Currículo Lattes) e divididas por três, conforme a seguir:

<b>Média final:</b> Projeto de pesquisa (0 a 10) + Entrevista (0 a 10) + Currículo Lattes (0 a 10)
3

A nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete) pontos.

**Divulgação dos resultados:** Os resultados serão divulgados no dia **01/04/2021** às 17 horas, por intermédio de Edital da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP e inseridos na Internet.

**Observação:** A documentação dos candidatos que não foram aprovados deverá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data divulgação do resultado da fase classificatória.

### **3. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS:**

Terão direito à efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da FAMERP os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador.

**Período da matrícula:** 05/04/2021 a 09/04/2021 das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

**Local da matrícula:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro, São José do Rio Preto – SP, Contato: (17) 3201–5876.

#### **Documentação necessária para efetivação de matrícula:**

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Requerimento de matrícula, impresso pelo próprio Programa e disponível somente no ato da matrícula.
3. Início das Aulas: 12/04/2021



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

**4. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007**

4.1 A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

I - **Sejam estudantes**, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - **Recebam remuneração mensal, inferior a 02(dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.**

4.2 A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - Quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1 deste edital:

- a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.3 **No momento da inscrição.** O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.4 O requerimento e documentos exigidos no item 4.2 deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 Bairro Vila São Pedro – CEP: 15090-000.

4.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sítio eletrônico [www.famerp.br](http://www.famerp.br) ou diretamente na Secretaria do Programa.

4.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 dia contando a data de divulgação.

**5. NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTES ORIENTADORES CREDENCIADOS:**

Nome	Vagas	LP
Profa. Dra. Carla Rodrigues Zanin	1	PS / EQV
Prof. Dr. Eduardo Santos Miyazaki	1	PS / EQV
Profa. Dra. Eliana Márcia Sotello Cabrera	1	EQV
Prof. Dr. Eudes Quintino	1	EQV
Prof. Dr. Gerardo Maria Araújo Filho	2	PS / EQV
Prof. Dr. João Marcelo Rondina	1	EQV
Profa. Dra. Karina Kelly Borges	1	PS / EQV
Prof. Dr. Kazuo Kawano Nagamine	1	EQV
Prof. Dr. Lazslo Antonio Ávila	1	PS / EQV



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)


Profa. Dra. Leda Maria Branco	2	PS / EQV
Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki	3	PS / EQV
Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto	2	PS / EQV
Profa. Dra. Neide A. Micelli Domingos	3	PS / EQV
Prof. Dr. Nelson Iguimar Valerio	2	PS / EQV
Profa. Dra. Patricia da Silva Fucuta	2	EQV
Prof. Dr. Randolpho dos Santos Junior	2	PS / EQV
<b>Total de vagas</b>	<b>26</b>	


LP = linha de pesquisa

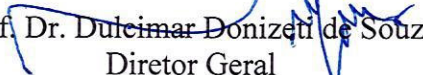
### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo, os candidatos que tenham a carta de aceitação assinada pelo orientador, citada no edital, independentemente do número de vagas oferecidas por eles;
2. O preenchimento da vaga do candidato desistente obedecerá à ordem de classificação obtida no processo seletivo;
3. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada **falsidade nas declarações ou irregularidades** nos documentos apresentados;
4. Os candidatos ao mestrado que estiverem em fase de conclusão da graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão antes da data de matrícula;
5. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
6. Caso o Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde venha disponibilizar Bolsa de Demanda Social CAPES, não haverá processo seletivo apartado, será considerado a lista classificatória deste Processo Seletivo, obedecendo também os critérios da CAPES.
7. As vagas não preenchidas neste EDITAL poderão ser remanejadas para outros Orientadores, dentre os listados e a critério do Conselho de Área do PPG em Psicologia e Saúde;
8. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde.

São José do Rio Preto, 2º de fevereiro de 2021.

  
Prof. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos  
Coordenadora do Programa

  
Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira  
Diretor Adjunto de Pós-Graduação

  
Prof. Dr. Dulcimar Donizeti de Souza  
Diretor Geral

